



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo**

**EDITAL Nº 1, de 27 de agosto de 2021**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO (FAPESQ)**

O Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo (PPGCS) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), torna público as inscrições para o processo seletivo de 1 (um) bolsista de Pós-Doutorado, relativo ao Edital de Bolsas Nº 07/2021 – Fapesq, concessão de Quotas de Bolsas de Pós- Doutorado Acadêmico, com bolsa mensal no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) com vigência inicial de 12 (doze) meses, renovável a cada 12 (doze) meses até o limite total de 24 (vinte e quatro) meses, para desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito deste Programa de Pós-Graduação.

### **1. OBJETIVO**

O presente edital tem o objetivo de selecionar um(a) profissional com capacidade de atuar como um cientista independente. Capaz de integrar as linhas de pesquisa de Ciclos Biogeoquímicos e de Solos e Nutrição de Plantas no arcabouço teórico da Ciência do Solo e áreas afins em uma abordagem mais ampla de pesquisa (Multi e transdisciplinar) e de comunicar isso em um ambiente científico ou geral. E foco na pesquisa e inovação com geração de patentes e transferência tecnológica.

### **2. DA INSCRIÇÃO:**

2.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 27 a 31 de agosto de 2021, EXCLUSIVAMENTE, através de e-mail dirigido ao Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo – PPGCS/UFPB ([ppgcscca@gmail.com](mailto:ppgcscca@gmail.com)). Não serão aceitas inscrições enviadas após esta data nem pessoalmente no PPGCS/UFPB.

2.2. O(A) candidato(a) deverá disponibilizar no e-mail dirigido ao PPGCS/UFPB o arquivo (PDF único) completo das documentações por anexo. Não serão aceitas alterações no arquivo após o dia 31 de agosto de 2021.

2.3. Para se inscrever na Chamada Pública para Concessão de Quota de Bolsa de Pós-Doutorado/FAPESQ do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo da UFPB, o candidato deverá anexar em formato PDF, em arquivo único, os seguintes documentos e na seguinte ordem, via e-mail à PPGCS/UFPB:

- a) Formulário de inscrição, conforme ANEXO I deste Edital;
- b) Cópia do documento de identificação, com validade nacional, para candidatos (as) brasileiros(as), ou do passaporte, se estrangeiro(a).
- c) Cópia do CPF, para candidatos(as) brasileiros(as).
- d) Para brasileiros (as), cópia da certidão de quitação das obrigações eleitorais (site do TRE) e militares (candidatos do sexo masculinos).
- e) Comprovante de residência.
- f) PDF do diploma e do histórico de Doutorado, ou certificado de conclusão de Doutorado obtido em Programa de Pós-Graduação na área da Ciência do Solo ou áreas afins, credenciado pela CAPES. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir documento de validação, conforme dispositivo legal.

- 2.4. Não será permitida a complementação de documentos após o término das inscrições.
- 2.5. Os candidatos que possuem vínculo empregatício deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa e não poderão realizar o estágio pós-doutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.
- 2.6. A homologação das inscrições, com base na análise da documentação apresentada, será publicada no site do PPGCS/UFPB ([https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt\\_BR&id=1896](https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1896)), conforme cronograma previsto nesta Chamada.

### **3. DO PERFIL DO CANDIDATO**

- 3.1. Os(As) candidatos(as) devem ser portadores do título de doutor na área de Ciência do Solo ou áreas afins, obtido em cursos recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC ou em caso de estrangeiro ter o título convalidado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES.
- 3.2. Os(As) candidatos(as) devem apresentar comprovada capacidade de pesquisa e produção condizente com o perfil de pós-doutorando, bem como ter conhecimentos básicos em conceitos e aplicações na área de Ciência do Solo.

### **4. DOS REQUISITOS (PARA INSCRIÇÃO)**

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) Ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Não ser beneficiário de outra bolsa de qualquer natureza quando da implementação da bolsa PNPd;
- e) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo sua indicação seja aprovada pelo PPGCS à FAPESQ;
- f) Ter obtido o título de doutor quando da implementação da bolsa. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá possuir o reconhecimento de validação, conforme dispositivo legal;
- g) Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico;
- h) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

§ 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá, no momento de submissão da candidatura, comprovar seu endereço residencial no exterior.

§ 2º Professores substitutos, que estejam na condição do item 2.5, poderão ser aprovados desde que após assumir suas atividades junto ao PPGCS, passem a ter dedicação exclusiva ao Pós-doutorado.

### **5. DA BOLSA E PRAZOS:**

- 5.1. Será disponibilizada 01 (uma) bolsa de Pós-Doutorado no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
- 5.2. A bolsa terá validade de 12 meses (prevista para o período de setembro de 2021 a agosto 2022), podendo ser renovada por mais 1 (um) ano, desde que amparados no Plano de Trabalho do Projeto e conforme a disponibilidade de recursos por parte da FAPESQ, bem como será condicionada à aprovação do Relatório Anual de Atividades submetidos à Coordenação do PPGCS/UFPB.
- 5.3. Após a seleção, o(a) bolsista deverá entregar, em prazo estipulado pelo PPGCS/UFPB, um Plano de Trabalho para execução do Projeto de Pesquisa proposto.
- 5.4. O bolsista deverá se dedicar em regime de tempo integral no desenvolvimento de atividades de pesquisa e ensino sob a supervisão de um professor membro permanente do PPGCS/UFPB;
- 5.5. Para implementação da bolsa, o candidato deve apresentar os documentos correspondentes de

que trata a legislação vigente, especialmente, o comprovante de aprovação do afastamento pela sua instituição, quando se tratar de candidato docente ou pesquisador com vínculo empregatício.

5.6. Em hipótese alguma será implementada a bolsa do candidato que não apresentar a documentação necessária ou não cumprirem os critérios estabelecidos na Legislação a que se refere a bolsa FAPESQ.

## **6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1. A seleção levará em consideração a análise da documentação requerida e disponibilidade de supervisão na área específica do candidato. O candidato com maior pontuação obtida nos quesitos avaliados será selecionado para a bolsa em uma das Linhas do PPGCS para a qual se candidatou. A banca examinadora será composta pela Comissão Coordenadora do PPG em Ciência do Solo da UFPB.

No processo seletivo serão avaliados o Desempenho Acadêmico e a Produção Científica dos candidatos adotando-se os critérios abaixo:

### **6.1.1. Avaliação do Desempenho Acadêmico**

A avaliação será feita com base no histórico escolar do **DOUTORADO na área de Ciências Agrárias**. A pontuação será feita calculando-se o coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) do candidato tomando por base a média dos conceitos obtidos, sendo atribuídos os seguintes valores A = 9,5; B = 8,0; C = 6,5 e R = 0.

O número máximo de pontos possível é 3, a serem obtidos da seguinte maneira:

- se  $9,5 < CRA \leq 10,0$  o número de pontos será 3;
- se  $9 < CRA \leq 9,5$  o número de pontos será 2;
- se  $8,0 < CRA \leq 9,0$  o número de pontos será 1;
- se  $7,0 < CRA \leq 8,0$  o número de pontos será 0,5;
- se  $CRA < 7,0$  o número de pontos será 0.

### **6.1.2. Produção científica:**

A produção científica constante do Currículo Lattes será avaliada pela somatória de artigos aceitos para publicação e/ou publicados em periódicos nos últimos 5 (cinco) anos. Para os artigos aceitos ou publicados será feita a seguinte ponderação:

- Artigo em revista com  $JCR \geq 2,50$ : peso 1,0;
- Artigo em revista com  $1,50 \leq JCR < 2,50$ : peso 0,85;
- Artigo em revista com  $0,75 \leq JCR < 1,50$ : peso 0,70;
- Artigo em revista com  $0,50 \leq JCR < 0,75$ : peso 0,30;
- Artigo em revista sem JCR: peso 0,0.

A produção científica na qual o candidato conste como primeiro autor, a pontuação será dobrada. Caso o candidato seja o segundo autor da publicação, a pontuação será aumentada em 50%.

## **7. Nota geral dos candidatos:**

A classificação geral será feita com base na pontuação obtida nos quesitos descritos acima. Os candidatos serão listados no sentido do maior para o menor número de pontos e a indicação será feita respeitando-se essa classificação.

Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, os critérios para desempate serão, em sequência:

- I. Maior pontuação em Produção Científica;
- II. Maior pontuação no Desempenho Acadêmico;
- III. Maior Idade.

## **8. Vigência da bolsa:**

A bolsa terá vigência por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovada uma única vez por

mais 12 (doze) meses, dependendo do desempenho do bolsista (avaliado periodicamente pelo supervisor e Colegiado do PPGCS).

#### 9. Validade do Edital:

O presente edital terá validade por 6 (seis) meses a partir da data de sua publicação. Nesse período, caso o candidato selecionado desista da bolsa de estudo, poderão ser chamados, um por vez, os candidatos mais bem colocados, de acordo com a sequência de classificação até o limite máximo do quinto candidato mais bem classificado. Portanto, a divulgação do resultado deste edital constará de uma lista com apenas os 5 (cinco) candidatos mais bem colocados neste processo seletivo.

#### 10. Cronograma do Processo Seletivo

Data / Período	Evento
27/08/2021	Divulgação do Edital
27/08/2021 a 31/08/2021	Prazo para as inscrições
01/09/2021	Divulgação do resultado das homologações das inscrições.
02/09/2021	Prazo para solicitação de reconsideração do resultado da homologação das inscrições (até às 18:00 h)
03/09/2021	Divulgação das repostas aos pedidos de reconsideração e Homologação final das inscrições.
04/09/2021 a 05/09/2021	Avaliação do Desempenho Acadêmico e a Produção Científica
06/09/2021	Divulgação do Resultado Final.

#### Coordenação do PPGCS/CCA/UFPB



---

**Prof. Dr. Milton César Costa Campos**  
Coordenador do PPGCS/CCA/UFPB



---

**Prof. Dr. Raphael Moreira Beirigo**  
Vice-Coodenador do PPGCS/CCA/UFPB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS  
Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo

## Processo de Seleção de Bolsista de Pós-Doutorado (FAPESQ)

### ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>1 - Solicitação de Inscrição</b>				
( <input type="checkbox"/> ) Bolsa de Pós-Doutorado				
<b>2 - Dados do Candidato</b>				
Nome Completo, sem abreviação				
Endereço (Rua, Avenida, ...)				
Bairro		Cidade		UF
Identidade	Data de Expedição	Órgão Emissor	UF	Idade
CPF	Data de Nascimento	Naturalidade	Nacionalidade	
Tel. Residencial	Tel. Comercial/Profissional	Telefone Celular	Fax	
Endereço Eletrônico ( <i>e-mail</i> )		<i>Homepage</i> ou outro Endereço Eletrônico		
Banco	Agência	Conta Corrente		
<b>3 - Formação Superior</b>				
<b>Graduação</b>				
Instituição	Curso	Início (Mês/Ano)	Conclusão (Mês/Ano)	
<b>Mestrado</b> ( <input type="checkbox"/> ) Acadêmico ( <input type="checkbox"/> ) Profissionalizante				
Instituição	Curso e Orientador	Início (Mês/Ano)	Conclusão (Mês/Ano)	
<b>Doutorado</b>				
Instituição	Curso e Orientador	Início (Mês/Ano)	Conclusão (Mês/Ano)	

Declaro serem verdadeiras todas as informações contidas neste documento e venho requerer a V. S<sup>a</sup> inscrição no Processo Seletivo para Bolsa de Pós-Doutorado – FAPESQ de acordo com a Chamada Pública nº 01/2021 para concessão de quota de bolsa de pós-doutorado – FAPESQ.

Areia/PB, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do(a) Candidato(a)